

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designar primeiro e segundo substitutos ao cargo de gestão de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar, e Sália Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 103 de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cicero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 19/06/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162349** e o código CRC **3BCB7BFA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010207.000051/2023-61

SEI nº 0162349

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>